



COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº 909 *ML*

## **RESPOSTA – IMPUGNAÇÃO**

## **RESPOSTA - ESCLARECIMENTO**



RECIFE, 05 de maio de 2024.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
97018

Folha Nº \_\_\_\_\_

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Folha Nº \_\_\_\_\_

À empresa AURORA SERVIÇOS LTDA

REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 2024.04.05.2

Conforme questionado pela empresa Aurora Serviços LTDA:

1. AS PARCELAS REFERENTES A TÉCNICA OPERACIONAL SERÁ ANALISADA COM ESSE QUANTITATIVO POR MÊS OU ANUAL, JÁ QUE NA UNIDADE CONTÉM TONELADA/MÊS, QUILOMETRO/MÊS E METRO QUADRADO/MÊS? ESSE QUANTITATIVO É MENSAL OU ANUAL?
2. POIS A ELABORAÇÃO DO DESCRITIVO SE MOSTROU CONFUSO, ALÉM DO QUE ESSE QUANTITATIVO MENSAL ESPECIFICADO É DE CIDADES DO TAMANHO DE METRÓPOLES COMO RECIFE, FORTALEZA, RIO DE JANEIRO ETC. O CORRETO NÃO SERIA?!

A resposta para os questionamentos da referida empresa é "ANUAL", os quantitativos devem anuais devido o contrato ter prazo de execução de 12 meses. O que ocorre foi apenas um erro material de digitação na definição das unidades adequadas ao se falar nas parcelas de maior relevância. Isso é fácil de perceber ao realizar uma simples relação com os dados mensais que serviram de base para o orçamento e perceber que os dados do orçamento, por serem mensais, são bem menores.

Para tornar o processo mais claro, far-se-á uma retificação no edital nos itens apresentados abaixo:

**- Qualificação Técnica:**

12.1.6. Qualificação técnico-profissional:

12.1.6.1. Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de serviço de características semelhantes, para fins de contratação, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

Alinea	Especificação	Und
a)	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	Ton/Mês
b)	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	Ton/Mês
c)	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Km <sup>2</sup> /Mês
d)	Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos	M <sup>2</sup> /Mês

12.1.7. Qualificação técnico-operacional:

12.1.7.1. Certidão(ões) ou atestado(s), regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, que demonstre(m) capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior, cuja(s) parcela(s) de maior relevância e valor significativo tenha(m) sido as abaixo relacionadas:

Alinea	Especificação	Und	Qtde do projeto	Qtde a ser comprovada *
a)	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	Ton/Mês	104.992,25	52.496,12
b)	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	Ton/Mês	68.424,79	34.212,39
c)	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Km <sup>2</sup> /Mês	87.567.497,79	43.783.749
d)	Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos	M <sup>2</sup> /Mês	3.291.879,56	1.645.940

Danyla

*[Handwritten signature]*



As alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 12.1.6.1 serão desconsideradas e substituídas pelas as alíneas abaixo apresentadas:

Alínea	Especificação	Unidade
a)	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	t/ano
b)	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	t/ano
c)	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Km <sup>2</sup> /ano
d)	Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos	m <sup>2</sup> /ano

No que concerne as alíneas "a", "b", "c" e "d" do item 12.1.7.1 serão desconsideradas e substituídas pelas as alíneas abaixo apresentadas:

Alínea	Especificação	Unidade	Qtde. do projeto	Qtde. a ser comprovada
a)	Coleta e transporte de resíduos domiciliares	t/ano	104.992,25	52.496,12
b)	Coleta e transporte de resíduos sólidos de construção e demolição	t/ano	68.424,79	34.212,39
c)	Varrição manual de vias e logradouros públicos	Km <sup>2</sup> /ano	87.567.497,79	43.783.749
d)	Capina manual e raspagem de vias e logradouros públicos	m <sup>2</sup> /ano	3.291.879,56	1.645.940

Como pode ser percebido, as alterações ocorreram apenas na definição das unidades das alíneas. Diante disso, ao falar sobre "parcelas de maior relevância" em todo o projeto, deve-se sempre considerar unidades definidas para o período de vigência do contrato, ou seja, anual.

Juazeiro do Norte/CE – 17 de abril de 2024.

  
Wanderson de Freitas Pereira  
Agente de Contratação